**CONTRATO DE ADITIVO Nº134/2020**

 **QUARTO TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 47/2017 DATA: 07/08/17

 PARTES: **MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS**, Estado de Santa Catarina, com endereço na(o) Rua Sete de Setembro, inscrita no CGC/MF sob o nº 95.990.180/0001-02, neste ato representada por seu PREFEITO, Senhor RICARDO ROLIM DE MOURA, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e a Empresa **CLINICA MÉDICA DANIEL D'AVILA LTDA**, com sede na(o) Rua Marechal Deodoro da Fonseca, Centro, CHAPECÓ inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 02.714.182/0001-98neste ato representada por seu (ua) representante legal Senhor(a) DANIEL AYRES D'AVILA, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, em decorrência do Processo de Licitação Nº47/2.017, na modalidade PregãoNº28/2.017, homologado em 07/08/2017, mediante sujeição mútua às normas constantes da Lei Nº 8.666, de 21/06/93 e legislação pertinente, resolvem de comum acordo firmar o presente instrumento, pelas cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula Primeira:** Fica prorrogado a vigência do Contrato Administrativo nº47/2017 por um período de 12 (doze) meses. Tendo início a vigência em 01/01/2021 com término em 31/12/2021. O valor mensal é de R$3.500,00 (três mil e quinhentos reais), totalizando o valor de R$42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

Cláusula Segunda: De comum acordo fica estabelecido no item 5.1 do Contrato nº47/2017 o índice de reajuste do INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor acumulado nos últimos 12 (doze).

Cláusula Terceira: Permanecendo em vigor as demais cláusulas e condições constantes no Contrato Administrativo nº47/2.017, não alteradas pelo presente instrumento .

E, por estarem juntos e acordados, firmam o presente em três vias de igual teor e forma , sem emendas ou rasuras, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Águas Frias, 22 de dezembro de 2020

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**RICARDO ROLIM DE MOURA**

PREFEITO

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

DANIEL AYRES D'AVILA

REPRESENTANTE LEGAL

Testemunhas:

1)\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ 2)\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

JHONAS PEZZINI

OAB/SC 33678

**CONTRATO DE ADITIVO Nº134/2020**

 **QUARTO TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 47/2.017 DATA: 07/08/2017

**PARECER JURÍDICO:**

O presente Aditivo cumpre os requisitos exigidos pela Lei federal 8.666/93, com as modificações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94, e pelo o que estabelece o artigo 38 parágrafo único da já citada Lei.

Águas Frias - SC, em 22/12/2020

JHONAS PEZZINI

Assessor Jurídico - OAB/SC 33678